GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 172 /2025.

COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ARTIGO 5º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), VENHO RESPEITOSAMENTE SOLICITAR INFORMAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ANDAMENTO NOS BAIRROS AINDA NÃO CONTEMPLADOS, INCLUINDO O BAIRRO VISTA ALEGRE DO JUÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 18 / 11 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

À Sua Excelência o Senhor
José Maria Tapajós
Prefeito Municipal de Santarém
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 853 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 – Santarém/PA

Apoiado no regimento interno da casa, o membro deste poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres pares, membros do soberano plenário, seja encaminhado expediente a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, BEM COMO PARA AS SECRETARIAS COMPETENTES, solicitando as seguintes informações: Com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e nas normas de transparência da administração pública, requer-se **INFORMAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ANDAMENTO NOS BAIRROS AINDA NÃO CONTEMPLADOS, INCLUINDO O BAIRRO VISTA ALEGRE DO JUÁ.**

Demanda acolhida por este parlamentar:

I – Relatório completo do andamento dos trabalhos de regularização fundiária atualmente em execução no município, indicando:

- ✓ Fases concluídas e fases em andamento;
- ✓ Bairros contemplados e respectivas etapas;
- ✓ Número de famílias já tituladas e a titular;
- ✓ Principais gargalos enfrentados pelos setores responsáveis;
- ✓ Necessidades estruturais, técnicas, financeiras ou legais que estejam dificultando a evolução do programa;
- ✓ Previsão atualizada para continuidade e conclusão das etapas pendentes.

II – Informações atualizadas sobre a situação da regularização fundiária em comunidades remotas que não pertencem ao domínio municipal, mas que necessitam de processo de regularização, incluindo:

- ✓ Identificação das comunidades;

- ✓ Status de tratativas com órgãos estaduais ou federais;
- ✓ Entraves legais ou administrativos identificados;
- ✓ Medidas adotadas ou planejadas pela gestão municipal para viabilizar a regularização dessas áreas;
- ✓ Previsão de encaminhamentos futuros.

Ressalto que, mesmo que tais informações estejam disponíveis em site ou outro meio público de acesso, solicito que este pedido seja respondido na íntegra, contendo todas as informações detalhadas, de forma completa e organizada, conforme solicitado acima, em respeito ao princípio da transparência e à publicidade dos atos da administração pública.

JUSTIFICATIVA

A solicitação das informações se faz necessária diante da relevância social, jurídica e urbanística que a regularização fundiária representa para o município de Santarém. Atualmente, milhares de famílias aguardam a conclusão dos procedimentos de titulação, que lhes garantem segurança patrimonial, acesso a financiamentos, possibilidade de regularização de empreendimentos e inclusão plena nas políticas públicas.

É dever desta Casa Legislativa acompanhar o andamento dessas ações, assegurando transparência, eficiência e continuidade no processo de execução do programa. Por essa razão, torna-se fundamental obter um relatório detalhado das etapas concluídas, das etapas em curso, dos bairros atendidos, bem como dos gargalos e necessidades identificados pelos setores responsáveis, a fim de compreender os fatores que têm influenciado a velocidade de avanço do programa e propor medidas que contribuam para sua melhoria.

Da mesma forma, é imprescindível esclarecer a situação das comunidades remotas não pertencentes ao domínio municipal, mas que enfrentam pendências de regularização fundiária. Muitas dessas localidades dependem de articulações com órgãos estaduais ou federais, o que demanda acompanhamento legislativo para garantir que tais tratativas avancem e que a população dessas áreas não permaneça em condição de vulnerabilidade documental e social.

Assim, o presente pedido visa subsidiar o trabalho parlamentar de fiscalização, planejamento e proposição de políticas públicas, assegurando que a regularização fundiária avance de forma eficiente, transparente e alinhada às necessidades da população santarena.

Solicito que as informações sejam enviadas a este gabinete no prazo legal, em formato digital ou físico, a fim de subsidiar futuras deliberações legislativas.

Disponibilizamos nossos contatos para retornos e maiores informações:

WhatsApp: (93) 99113-5804
E-mail: ver.uriaspingarilho@santarem.pa.leg.br

Nesse sentido, requer a prestação destas informações **no prazo de 30 dias (trinta dias)**, conforme estabelece o art. 53, Inc. XVI, da Lei Orgânica deste Município.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém-PA, 17 de novembro de 2025

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB